



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

Nome do prestador	Objecto da prestação	Prazo	Início do contrato	Honorários	Observações
Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Lda	Aquisição de Serviços de Auditor Externo	1 Ano, (eventualmente renovável, por iguais períodos, até ao máximo total de 3 anos)	20.12.2010	8.000,00 €/Anual, acrescido do IVA à taxa legal em vigor	Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), o presente contrato foi precedido de nomeação da Assembleia Municipal, na 5ª Sessão Ordinária realizada a 18.12.2010, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 06.12.2010.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 20 de Dezembro de 2010.


O Presidente da Câmara
Carlos Henrique Lopes Rodrigues